



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 282/2020, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 930/19, de 16 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$955.259,07 (Novecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sete centavos) para adicionar a seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

08 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS

01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

2.028 – Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços

Dotação 103

3.3.90.00.00.00.00.0001 – Aplicações DiretasR\$ 250.000,00

09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2.033 – Manutenção da Secretaria de Agricultura

Dotação 114

3.1.71.00.00.00.00.0001 – Aplicações DiretasR\$ 2.713,28

Dotação 116

3.3.71.00.00.00.00.0001 – Aplicações DiretasR\$ 2.340,61

Dotação 147

4.4.71.00.00.00.00.0001 – Aplicações DiretasR\$ 205,18

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2.043 – Manutenção do Ensino Infantil Creches

Dotação 047

3.1.90.00.00.00.00.0101 – Aplicações DiretasR\$ 200.000,00

2.044 – Manutenção do Ensino Pré-Escolar

Dotação 051

3.1.90.00.00.00.00.0018 – Aplicações DiretasR\$ 500.000,00

TOTAL.....R\$ 955.259,07

Art. 2º. Os recursos destinados à abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, correrão por conta da anulação total e/ou parcial do seguinte recurso do orçamento vigente:

08 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS

01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

2.027 – Sinalização e Manutenção de Vias Públicas

Dotação 98

3.3.90.00.00.00.00.0248 – Aplicações DiretasR\$ 100.000,00

2.028 – Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços

Dotação 106

3.3.90.00.00.00.00.0248 – Aplicações DiretasR\$ 150.000,00

09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2.033 – Manutenção da Secretaria de Agricultura

Dotação 117

3.3.90.00.00.00.00.0001 – Aplicações DiretasR\$ 5.259,07

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2.018 – Manutenção do Ensino Básico

Dotação 030

3.1.90.00.00.00.00.0018 – Aplicações DiretasR\$ 200.000,00

Dotação 029

3.1.90.00.00.00.00.0005 – Aplicações DiretasR\$ 100.000,00

2.044 – Manutenção do Ensino Pré-Escolar

Dotação 050

3.1.90.00.00.00.00.0005 – Aplicações DiretasR\$ 400.000,00

TOTAL.....R\$ 955.259,07

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de 16 de abril de 2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC

Em, 16 de abril de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 05 de maio de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças